



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 120

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.259/2026.

**Objeto:** Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** o convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para adesão ao Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor.

I - Nome: Ivan Felipe Silva Ventura  
RG: 57292671-6  
Qualificação Profissional: Bacharel em Engenharia Agrônoma  
Cargo: Assistente de Secretaria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 28 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso  
Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

João Carlos Romão  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídico